



## ACÓRDÃO N° 989/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 015.563/2013-8.
2. Grupo: II; Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Paulo Leniman Barbosa Silva (CPF 422.905.624-91).
4. Entidade: Município de Formoso do Araguaia – TO.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Não atuou.
8. Representação legal: Pamella Cristina Barbosa Dutra Barros (OAB/TO 6.840), representando Paulo Leniman Barbosa Silva.

**9. Acórdão:**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que, no presente momento, tratam de embargos de declaração opostos pelo Sr. Paulo Leniman Barbosa Silva em face do Acórdão 810/2018 proferido pelo Plenário do TCU no sentido de não conhecer, por intempestividade, do agravo interposto contra o despacho decisório prolatado pelo então Ministro-Relator Augusto Nardes no bojo do processo de tomada de contas especial autuado diante de irregularidades na aplicação dos recursos federais transferidos ao Município de Formoso do Araguaia – TO por meio do Termo de Compromisso aprovado pela Portaria 97/2009 da Secretaria de Infraestrutura Hídrica do então Ministério da Integração Nacional, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei n.º 11.578, de 2007;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los, nos termos dos arts. 32, II, e 34 da Lei n.º 8.443, de 1992, e do art. 287 do RITCU; e
- 9.2. dar ciência da presente deliberação ao embargante.

**10. Ata nº 14/2019 – Plenário.**

11. Data da Sessão: 30/4/2019 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0989-14/19-P.

**13. Especificação do quórum:**

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOSÉ MUCIO MONTEIRO**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA**  
Procuradora-Geral